



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

15 de junho de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 06/2022 de 15 de junho de 2022, RESOLVE:

- Aprovar a Ata e Resolução nº 05/2022 de 18 de maio de 2022;
- Aprovar a readequação do prazo para conclusão das análises dos planos de ação, ficando definido para dia 20/07/22, em caso de impossibilidade de fazer até esta data comunicar e justificar através de e-mail a secretaria executiva;
- Aprovar a capacitação para formação continuada com a ex conselheira e advogada Carla Dal Molin. O Valor do orçamento é de R\$ 2.004,00, sendo R\$ 334,00/hora, no total de 06 (seis) horas. A capacitação ficou agendada para 17/08/22, no horário das 8:30 às 11:30, no mesmo dia da plenária sendo que a mesma será realizada no horário das 8:00 às 8:30 para tratar de assuntos urgentes. A próxima data de capacitação será definida posteriormente a avaliação do formato da primeira.

JOSIANE PEZZI
Presidente do CMAS